



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1747/GR/UFFS/2013**

**PORTARIA Nº 1025/GR/UFFS/2013**

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

~~O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo de Apoio Pedagógico - NAP, do Campus Erechim, nos termos da Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD:~~

- ~~I - Néborá Lazzarotto Modler - SIAPE 1929294;~~
- ~~II - Ana Maria de Oliveira Pereira - SIAPE 1929398;~~
- ~~III - Marta Luiza Sfredo - SIAPE 1906516;~~
- ~~IV - Naira Estela Roelser Mohr - SIAPE 1800928;~~
- ~~V - Jerônimo Sartori - SIAPE 1785648.~~

~~Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 003/2011-CONSUNI/CGRAD, o NAP será um espaço institucional de apoio didático e pedagógico aos professores da UFFS e de articulação para a formação docente.~~

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 769/GR/UFFS/2013, de 14 de junho de 2013.~~

~~Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

Chapecó SC, 31 de julho de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS